

**5.2** MÍSTICOS

**5.2** COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

**MÍSTICOS**

**BENÇÃO ESPIRITUAL DONA PERCILIA** Renove sua vida, resolva seus problemas. Seu sofrimento tem solução. Trabalhamos c/ as forças e auxílio dos Espíritos de luz. Fazemos e desfazemos qualquer tipo de trabalho. Amarração p/ o Amor. Abertura de caminhos, Proteção Espiritual, União de Casais, Afastamento de Rivaís, Passes, rezas e benzimentos p/ Brigas, Separação, Vícios, Depressão, Ansiedade, Inveja, Dificuldades. Afasta quem te perturba, Frigidez sexual e Filhos Problemáticos. Búzios Cartas Tarot. QSA 07 casa 14 Taguatinga Sul, Rua Colégio Guinness. F: 3561-1336 98363-5506 (Zap)

**5.4** OPORTUNIDADES

**CRÉDITO**

**ASSESSORIA DE CRÉDITO**

**EMPRÉSTIMO** com Garantia de Veículo 99901-8244 / 98525-5852

**EMPRÉSTIMO** com Garantia de Veículo 99901-8244 / 98525-5852

**5.5** PONTOS COMERCIAIS

**CIDADES SATÉLITES E ENTORNO**

**SUPER MERCADO MENINUNOPREÇO** Planaltina-DF - Arapóanga, 300m², único no Setor c/ excelentes vendas, c/ 22 freezer (câmara fria, balcão de açougue, 50m de gondolas novas, 2 caixas). Em média 200 Mil em mercadorias sistema de monitoramento. R\$ 250.000 Ac proposta. . 99877-0043

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL**  
Requerimento nº 972983

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). ALESSANDRA ANDREA DE MOURA, CPF: 611.265.511-04, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 9.334,29 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 26.295. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante ALESSANDRA ANDREA DE MOURA, CPF: 611.265.511-04 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) LOTE 14, QUADRA 26, SETOR LESTE RESIDENCIAL, GAMA/DF 73358100 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 02 de fevereiro de 2023.

**5.7** CLUBE

**5.7** TURISMO E LAZER

**NEGÓCIOS**

**CLUBE**

**TÍTULO DE SÓCIO** proprietário do Brasília Country Club 61-982515669

**SERVIÇOS**

**HOSPEDAGEM**

**HOTEL FAZENDAR** Alugo para o Carnaval - Pireópolis 61-991516029

**PORTO SEGURO - BA** Temporada praia de Taperaupan Golden Dolphin 2qts 61 999896659

**TEMPORADA**

**HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO)** Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

**PORTO SEGURO-BA** dois quartos Golden Dolphin. Tratar: (61) 99989-6659

**VIAGEM**

**CARNAVAL - PORTO SEGURO** Passagem + hospedagem + café da manhã. 99342-3380

**CARNAVAL PORTO SEGURO** De 17/02 à 25/02. Incluso ônibus luxo saindo de Bsb + 7 diárias no Ramada Hotel + café da manhã + passeios. Duplo 6X 350 Triplo 6X 300 Quadruplo 6X 275 3352-5252 (61) 99971-6104/99646-3989 Malibu Tur

**CARNAVAL - SALVADOR** Passagem + hospedagem + café da manhã. 99342-3380

**CARNAVAL PORTO SEGURO** De 17/02 à 25/02. Incluso ônibus luxo saindo de Bsb + 7 diárias no Ramada Hotel + café da manhã + passeios. Duplo 6X 350 Triplo 6X 300 Quadruplo 6X 275 3352-5252 (61) 99971-6104/99646-3989 Malibu Tur

**5.7** ACOMPANHANTE

**OUTROS**

**ACOMPANHANTE**

**Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso**

**MASSAGEM ERÓTICA PURO PRAZER** dose dupla e brinquedinhos (61) 3326-7752/99866-8761

**ANDRESSA 100%** safada coroa top s/frescura Atd. 16h às 08h na 406 Norte 61 99906-6615

**CINE VIP** Erótico Conic. 12 às 22 hs. (61) 99120-3647 Seg. à sábado

**CRIS LOIRA ATIVA E PASSIVA** (61) 98525-2760 N. Band.

**BOCA GULOSA DEISE FAÇO** Oral até o fim em homens ativos 61 98237-3542

**MALÚ COROA** Belíssima alta magra c/ massagem relax e acess (61) 9.8178-3181 moro soz **WWW.SEDUCAOBSB.COM** modelos alto nível 61 98153-0736

**MASSAGEM RELAX**

**LUCIANA PARAENSE** alto nível corpo escult c/ mass atd 16h às 08h 406N 61 99906-6615

**MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIÊNCIA** p/ semana ou fim d semana 61 98474-3116

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE  
KAYLANE STEFANY RIBEIRO BITTENCOURT  
CPF: 076.742.061-65

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) KAYLANE STEFANY RIBEIRO BITTENCOURT CPF: 076.742.061-65, residente e domiciliada em Quadra 82, Lote 03, Jardim Lago Azul, Neste Município, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 102, Lote 18, Quadra 07, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Beija Flor II, Lunabel 3, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Apartamento nº 102, Lote 18, Quadra 07, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Beija Flor II, Lunabel 3 e na Q OR 216, CO H, 26, Santa Maria, Brasília-DF, fica, por este edital INTIMADO de teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.894 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laécio Chappuis, o Oficial.

**6**

**TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**6.1 Oferta de Emprego**  
**6.2 Procura por Emprego**  
**6.3 Ensino e Treinamento**

**6.1** OFERTA DE EMPREGO

**NÍVEL BÁSICO**

**COZINHEIRO COM EXPERIÊNCIA** p/ restaurante SIA Tr: 99099-9896

**MASSAGISTA PRECISA-SE COM OU SEM EXPERIÊNCIA.** Altos ganhos no mínimo R\$ 300 p/ dia. Tr: zap 99653-8299 A norte

**ÓTIMOS GANHOS!! MASSAGISTA PRECISA-SE** c/ ou sem exper. 61 99414-1086 só zap **ATENDENTES DE LOJA**, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais ( Limpeza ). Interessados enviar currículo p/ o e-mail: adm.aux@marzuk.com.br

**AUXILIAR DE COZINHA** e auxiliar de montagem. Cv p/ : aguasclaras@mrhappy.com.br

**BARBEIRO CONTRA-SE** c/ experiência p/ salão c/ ótima clientela no Recanto das Emas - DF (61) 3974-7947 / 98143-6829 Whatsapp

**CABELEIREIRO** e manicure c/exp 98346-4711 **CASEIRO COM EXPERIÊNCIA** de jardineiro 61-99316400

**RESTAURANTE CONTRATA COPEIRO / GARÇOM Aux Cozinha Serv. Gerais. Enviar CV para: rhondurica@gmail.com**

**DOMÉSTICA CONTRA-SE** p/ Taguatinga 99688011 whatsapp

**6.1** NÍVEL BÁSICO

**DOMÉSTICA** cozinheira, seja limpa organiz. q/ durma 99984-8156

**ELETRICISTA COM REFERÊNCIA** CTPS 99981-0470 ZAP

**JARDINEIRO VAGA** - Interessados enviar CV 99854-5054. WhatsApp

**MASSAGISTA PRECISO** c/ ou s/ experiênc p/ Asa Norte 99437-2182

**MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIÊNCIA** p/ semana ou fim d semana 61 98474-3116

**PEDREIRO GERAL** p/ morar casal. 984053767

**PINTOR AUTOMOTIVO CONTRATO COM EXPERIÊNCIA** ganho mensal até R\$ 5.000 Tr c/ Beto 98175-4940

**CONTRATA-SE SERRALHEIRO COM EXPERIÊNCIA** comprovada em CTPS. Local de trabalho. SMC Ceilândia Norte. Salário R\$ 2.000. VT + Alimentação no local. Currículo p/ Email: dp.contato2@gmail.com

**TRABALHADOR RURAL** exp c/ trator será diferencial 99854-5054

**CONDOMÍNIO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO RODEADOR (COSIR)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme Estatuto do COSIR, o Presidente, no uso de suas atribuições, **convoca** os condôminos para participarem da **Assembléia**, a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2023**, na **Escola Classe Incra 06 - Brazlândia-DF, às 15:00 horas** em 1ª convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos condôminos aptos (43 condôminos) e a última convocação às 15:30hs, com no mínimo de 1/5 dos condôminos aptos, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1-Leitura do relatório dos trabalhos dos Conselhos de Administração e Fiscal do exercício do ano de 2022
- 2- Prestação de contas do exercício de 2022
- 3-Outros assuntos.

Brasília-DF 07 de fevereiro de 2023

**RICARDO KIYOSHI SASSA**  
Presidente  
CGC: 97.486.450/0001-78

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILA PIMENTEL DOS SANTOS**  
CPF: 044.182.881-71

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LEILA PIMENTEL DOS SANTOS CPF: 044.182.881-71, residente e domiciliada em Rua 182, Quadra 689, Lote B, Parque Estrela D'alva VI, Novo Gama - GO, devedora fiduciante do imóvel: Lote 09, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais Gleba B, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Lote 09, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais Gleba B e na Quadra 689, R 182, Lote 15 B, Parque Estrela D'alva, Pedregal, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO de teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.356 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.329,45 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laécio Chappuis, o Oficial.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL**  
Requerimento nº 973078

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). MATHIEUS HENRIQUE BARBOSA ALVES, CPF: 018.227.151-05, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 21.902,83 (vinte e um mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 46.871. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante MATHIEUS HENRIQUE BARBOSA ALVES, CPF: 018.227.151-05 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 202, BLOCO 9, TOTAL VILLE COND. 12, LOTE RESIDENCIAL 202, RUA 200, RESID. PORTO PILAR, SETOR MEIRELES, STA. MARIA, DF. 72584600 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 02 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

O(A) Exmo(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, leva ao conhecimento público a INTERDIÇÃO TOTAL de SHIRLEI ANTONIO ALVES, nascida em 15/06/1957, filha de Osvaldo Antônio Alves e Therezinha da Silva Alves, no laudo consta que o interditado é portador de Doença de Alzheimer (CID G30.0) em estágio III. E que foi nomeado(a) como seu(ua) CURADOR(A) KIZZY ALVES DE MORAES (CPF: 018.380.001-00) , conforme os autos supramencionados e sentença proferida, no seguinte teor:Posto isto, forte nas razões acima deduzidas, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, e com fundamento no artigo 1.767, inciso I, c/c artigo 4º, inciso III, ambos do Código Civil Brasileiro, e artigo 747, inciso II, do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO e a INCAPACIDADE de SHIRLEI ANTONIO ALVES, nascida em 15/06/1957, filha de Osvaldo Antônio Alves e Therezinha da Silva Alves, declarandoa INCAPOZ para gerir os próprios atos da vida civil, concernentes à administração de proventos/aposentadoria, de contas bancárias, de bens móveis e imóveis e de decisões a respeito de melhor tratamento médico a que deva se submeter, bem ainda, a eventual alienação e aquisição de bens móveis ou imóveis. Nos termos do inciso I, do artigo 755 do CPC, nomeio a Srª KIZZY ALVES DE MORAES Curadora da Interditanda. A Curadora deverá representar a Interditada em todos os atos da vida civil, consoante disposição inserida no artigo 759, do Código de Processo Civil. E, ainda, nos termos do inciso V, do artigo 1.748 c/c o artigo 1.774 do Código Civil, fica a Curadora autorizada a representar a Interditada extrajudicial e judicialmente, inclusive propor ações em juízo, ou nelas representar a Curatelada, e promover todas as diligências necessárias a bem desta, assim como defendê-la em ações contra ela ajuizadas. Advirto à Curadora de que deverá velar pela boa administração dos bens e rendimentos da Interditada, e, de que os bens e recursos da Interditada devem ser utilizados em benefício dela, sob pena de destituição do cargo de curadora, bem como de responsabilização civil e penal por eventuais desvios. Advirto-a, por fim, de que não poderá realizar empréstimos e consignação em folha em nome da Interditada, nem vender bem móvel ou imóvel a ela pertencente, sem prévia autorização judicial. A Requerente deverá apresentar prestação de contas anuais, em autos próprios, do uso dos recursos e eventuais benefícios previdenciários ou assistenciais da Interditada, durante todo o período que exercer a curatela, a partir de sua nomeação provisória. Defiro a isenção de 10% dos ganhos da Requerida na prestação de contas. Cumpra-se o disposto no §3º, do artigo 755, do Código de Processo Civil, providenciando a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente, publicando-se editais no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, na imprensa local, por 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias, fazendo constar do edital os nomes da Interditada e da Curadora, a causa da interdição, os limites da Curatela, posto que se trata de interdição. A MMª Juíza esclarece que a discussão quanto a substituição de curador deverá vir em autos apartados. Após o trânsito em julgado, excepe-se termo de curatela mediante compromisso, intimando-se a Requerente para retirar eletronicamente (imprimir) e assinar o termo de compromisso expedido. E, em seguida, por meio de petição, juntar aos autos cópia do termo devidamente assinado. Dou ao presente termo de audiência força de ofício/mandado de averbação, o que dispensa a realização de quaisquer outras diligências. Cumpra-se ainda o disposto no inciso II, do artigo 15 da Constituição Federal e no §2º, do artigo 3º do Provimento Geral da Corregedoria. Excepe-se alvará de autorização de venda do veículo, com prazo de 90 dias. Se o caso, proceda a Secretaria às expedições necessárias ou o envio eletrônico dos documentos necessários para anotação da interdição. Sem Custas e Sem honorários. Cumpridas as formalidades legais, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, observando-se o disposto no §1º, do artigo 3º, do Provimento Geral da Corregedoria. Publique-se e Intimem-se. Sentença publicada em audiência. A Requerente e seu advogado, a Curadora Especial, bem como o Ministério Público leram a ata, no modo de compartilhamento de tela/conteúdo, declarando ciência. E nada mais havendo, eu, Raunigrey Xavier Teles, lavrei o presente termo que, após lido e achado conformes, será juntado aos autos. Eu, Janete Lopes Ricken Lopes de Barros, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MMª Juíza de Direito. DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE FALE CONOSCO Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará QF - 25 Área Especial 1, sala 2.25, 2º andar, Guará II, BRASÍLIA - DF - CEP: 71025-015 Horário de Atendimento: 12h00 às 19h00. E-mail: vfos.gua@tjdft.jus.br Atendimento por vídeo: Acesse https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/ ou utilize o QR Code à direita e selecione Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará